INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO
Autarquia Municipal (Lei 4361, de 18 de dezembro de 2006)
CNPJ 04.903.989/0001-02 Telefone: 0 XX 54 3315 1400
Rua Paissandu, 141 – Centro - CEP: 99010-100
E-mail: ippasso@ippasso.com.br Site: www.ippasso.com.br

ATA PARCIAL

Aos quatorze dias do mês de maio de 2024, às onze horas, reuniram-se na sala de reuniões do IPPASSO, os membros da Comissão de Contratação Permanente do IPPASSO. A reunião é referente à licitação Concorrência Eletrônica 02/2024, de Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica do IPPASSO, quanto aos recursos e contrarrazões apresentados referente às fases de habilitação/propostas desta licitação. Após a análise dos recursos apresentados, esta comissão mantém a decisão de habilitação da licitante KELLY CRISTINE FISCHER DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – DEMAIS, não acolhendo o recurso apresentado referente à habilitação da licitante por LUIZ ANTONIO FORNARI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, acolhendo as contrarrazões apresentadas por KELLY CRISTINE FISCHER DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – DEMAIS, e mantém a inabilitação da empresa PINHEIRO E SCARDUA ADVOGADOS – ME, não acolhendo seu recurso, acolhendo as contrarrazões referente à manutenção da inabilitação da licitante apresentadas por LUIZ ANTONIO FORNARI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME. Encaminha-se os presentes recursos e contrarrazões apresentadas para julgamento pela autoridade superior. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, Luiz Fernando Nadal da Silva, Carla Rose Roman e Aline Machado Kuns.

Luiz Fernando Nadal da Silva, Roman.